DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.104, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Denomina de Professora Maria Mirtes Bastos Mangueira a escola de tempo integral localizada na Rua Xavier da Silveira, no Bairro Granja Lisboa, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Professora Maria Mirtes Bastos Mangueira a escola de tempo integral localizada na Rua Xavier da Silveira, no Bairro Granja Lisboa, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza